

MEDIAÇÃO E PSICANÁLISE

Ana Lúcia Ligiero

Flávia Fróis Gallo

Isabela Dantas

Julio Mafra

Lia Amorim

As propostas de soluções para os conflitos vêm, geralmente, com o mesmo discurso calcado em um ideal de universalidade, em um *sentimento oceânico* traduzido por frases que mudam para não mudar, do tipo: “o litígio só vai diminuir quando houver melhor distribuição de renda, quando derem condições 'humanas' a quem não as tem, quando o capitalismo for menos selvagem, quando houver uma política de menos privilégios, quando todos tiverem o que comer, saúde assegurada, educação, emprego, maturidade emocional etc”.

Por vezes, esse discurso é tão articulado que, em um primeiro momento, nos pega a todos. Então, pensamos em Sigmund Freud, pensamos na pulsão de morte, pensamos no mal-estar na cultura, pensamos no que experienciamos na clínica, e somos levados a concluir que não devemos ter a ingenuidade de supor que se pode explicar a alta taxa de conflitos no mundo somente através de teorias elaboradas intelectualmente, sejam elas políticas, sociais, econômicas, psicológicas e que tais. Quando escutamos certos discursos, que têm apoio nas práticas sociais, convém desconfiar. O que *é*, não é aparente. Freud dissipa as ambiguidades do que deve ser a posição do analista em relação ao homem, porque é com a demanda humana que o analista tem que lidar cotidianamente.

Pensemos sobre as guerras, a destruição do outro semelhante e a própria: foi o que se viu, é o que se vê. Os que nada querem saber sobre o homem banalizam essa enorme violência, pois o que está em causa aí parece ser um despojamento destrutivo do sujeito.

Como já disse o poeta: o que interessa não é nem morrer, nem viver, e sim navegar¹, já que se nasceu. Navegar é um *savoir faire* do homem, viajar, andar para frente. No entanto, isso exige instrumentos, exige recursos e um *savoir y faire*, um *saber fazer* com *isso*. “A navegação é a arte de conduzir com segurança uma embarcação no mar, na atmosfera ou no espaço cósmico, de um ponto a outro da superfície da Terra”². Contudo, por mais precisos que sejam os instrumentos, essa segurança pode claudicar. Navegar é algo em curso, que inclui obstáculos. A vida talvez não seja o contrário da morte, e sim o seu curso, daí a importância da mediação.

A prática da mediação traça os contornos que ela exhibe na atualidade. Com Freud, verificamos que a mediação se constitui como trabalho de civilização, que

“(...) abrange, por um lado, todo o saber e toda a capacidade adquiridos pelo homem, com o fim de dominar as forças da natureza e obter seus bens para a satisfação das necessidades humanas e, por outro, todas as instituições necessárias para regular as relações dos homens entre si e, em especial, a divisão dos bens acessíveis”³.

Quanto a isso, mais adiante, Freud repertoria alguns desses atos impróprios à civilização/cultura. Citando Plauto, Freud lembra que “o homem é o lobo do homem”, pois seu próximo é para ele não apenas

“(...) um objeto sexual, mas também alguém que tenta satisfazer sobre ele a sua agressividade, a explorar a sua capacidade de trabalho sem compensação, utilizá-lo sexualmente sem o seu consentimento, apoderar-se de suas posses,

¹ *Navigare necesse est, vivere non necesse* é uma frase geralmente atribuída a Fernando Pessoa, mas, na verdade, é o lema da Liga Hanseática. Segundo o dicionário Littrè, desde o século XII a palavra *hansa* designa associações comerciais nascidas dos riscos do comércio. Citando essa frase, Freud menciona a Liga; daí o recurso ao Littrè.

² Segundo o dicionário Aurélio.

³ *Die Zukunft einer Illusion*, in: Freud-Studienausgabe, Frankfurt/M.: Fischer Verlag, 1974, vol. IX, p. 140. Tradução de Renato Zwick.

humilhá-lo, causar-lhe sofrimento, torturá-lo e matá-lo”⁴.

Em seu texto “Totem e Tabu”, Freud descreve uma sociedade mítica onde tudo era proibido e nada era questionado. Os homens submetiam-se a todas as proibições como se fossem coisas naturais, convencidos de que qualquer violação teria automaticamente a mais severa punição. Essas proibições dirigiam-se principalmente contra a liberdade de prazer, a liberdade de movimento e de comunicação. Elas visavam claramente a abstinências e renúncias⁵. Em uma sociedade sem lei não há dever, nem responsabilidade.

Importa dizer que o sujeito da Psicanálise é, tanto quanto o do Direito, correlativo de um dever e de uma responsabilidade. No momento em que a lei é instaurada, ela promove contenção de gozo para que os homens possam viver uns com os outros.

O ato que prejudica o semelhante não é sem conseqüências. A lei jurídica objetiva essa contenção nas proposições de suas normas. Porém, na fórmula freudiana “*wo es war soll ich werden* – onde *isso(gozo)* era, deve *eu* advir”, há um complemento de grande valor: o dever advir, escreve Freud, como “trabalho de civilização”. O que produz civilização é o laço social e não o gozo, que é solitário. Para a Psicanálise, o homem só se constitui com sua fala e seu gozo se estiver inserido na linguagem, o campo em que se faz laço social. O trabalho de civilização expande a responsabilidade para todos os sujeitos, sejam eles do Direito ou do inconsciente, que é esse *isso* que fala por *eu*.

Pensamos que esse trabalho de civilização é absolutamente extraordinário – não se faz de uma vez por todas, é um processo –, porque mantém a vida para que a pulsão de morte não se emancipe no sujeito e, por extensão, na civilização. Vemos aí o valor do trabalho do mediador como mantenedor do entusiasmo pelo curso do barco no extenso oceano da linguagem. Essa seria uma outra dimensão do sentimento oceânico: um entusiasmo pelo que em nós está em curso balizado pelos instrumentos de navegação. Aquilo que nos impõe um limite, proíbe-nos umas tantas coisas em prol da civilização. Quando a Psicanálise fala em lei está falando do reconhecimento, pelo sujeito, de um certo

⁴ Freud, S., “Mal-Estar na Civilização”, (1930[1929]) *ESB*, v. XXI, 2006, p. 133.

⁵ Freud S., “Totem e Tabu”, [1914] *ESB* v. XIII, 1974, p. 41.

limite traçado a partir da entrada na linguagem.

Por outro lado, a família é a mediadora entre a civilização e o sujeito. De modo análogo, a civilização irá mediar as regras transculturais, os grupos e os sujeitos que a formam. Cada cultura oferece ao indivíduo possibilidades identificatórias, que são mediatizadas e filtradas através da estrutura familiar inconsciente pelo modo com que cada sujeito constrói sua fantasia, que, por sua vez, será a mediadora entre o subjetivo e o objetivo, entre o sujeito e o campo da linguagem. São gerados significados familiares, concebidos mitos, convicções, ideologias, com os quais o eu constituirá suas produções particulares: o indivíduo se sente sustentado, pertencente, vivo. A esteira desse discurso aponta uma direção para o trabalho, pois a mediação não se esgota no conflito para os que estão nela implicados. Nesse conflito, não há como não levar em conta a cultura a qual o sujeito pertence, bem como a política do país, as condições que ele terá no social, para viabilizar a sua navegação. Cada um deve fazer o seu próprio percurso na cultura.

Ainda nos resta pensar na função da palavra como mediadora. Quando essa se excede, o mediador sai do seu lugar, impossibilitando a facilitação entre as partes. O mediador busca encontrar uma saída possível pela escuta das falas, conduzindo as partes por uma via outra, alternativa. Tomemos, por exemplo, um caso citado por um mediador no qual, em certo momento, as partes em conflito trazem à mediação um dilema: a criança, filha de pais separados, era impedida de comparecer à casa paterna nos dias de visitação. A mãe religiosa proibia a visita do filho à **casa** do pai, pelo fato de ser ele “amigado” com outra mulher. Desta forma, a mãe passa a nomear a **casa** do pai como “a **casa** do pecado”. “**Casa** da louca”, no dizer do pai, era a **casa** da mãe, onde a criança não deveria permanecer. Na mediação, foi possível uma escuta diferenciada, despojada de preconceitos, na qual, com o questionamento do terceiro imparcial, o mediador pergunta: “haveria uma terceira **casa**?” – a **casa** da avó é a resposta. Eis que a partir da repetição do significante “casa”, surge uma nova possibilidade, que só pôde ser inscrita através da mediação de um terceiro imparcial, o facilitador, o mediador, que escutou o significante em questão. A função da mediação talvez possa ser entendida como um termo que transforma um segundo termo em uma terceira possibilidade. Daí podermos dizer com Freud que a mediação é um trabalho de civilização.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS:

Roudinesco, E. & Plon, M., “Dicionário de conceitos, termos e personalidades em Psicanálise”, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

Freud, S., “Mal-Estar na Civilização”, (1930[1929]) ESB, v. XXI, 2006.

_____ “Totem e Tabu”, [1914] ESB, v. XIII, 1974.

_____ “O Futuro de uma Ilusão”, (1930[1929]) ESB, v. XXI, 2006.

Lacan, J., *O Seminário*, Livro 4, “A Relação de Objeto”, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.